

# **PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA: CONTEXTO HISTORICO**

Cláudia Cristina Pinto Girard – UFPA  
[claudiarupali@gmail.com](mailto:claudiarupali@gmail.com)

Dinair Leal da Hora – UFPA  
[tucupi@uol.com.br](mailto:tucupi@uol.com.br)

## **INTRODUÇÃO**

O Programa Saúde na Escola foi criado em 2007, com a finalidade de contribuir para a formação integral de alunos da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde (BRASIL, 2007). Devido suas características, na formulação este programa requer fundamentalmente ações articuladas e integradas entre os setores saúde e educação e a comunidade, atributos desafiadores entre dois setores com concepções e agendas distintas. Com ênfase à compreensão de seu desenvolvimento histórico o objetivo deste trabalho foi o de identificar as principais etapas de evolução histórica do Programa Saúde na Escola. Utilizou-se como Metodologia uma revisão bibliográfica dos estudos publicados sobre a temática nos últimos 10 anos, nas bases de dados da Capes periódicos.

## **DESENVOLVIMENTO**

Ao longo da história, percebe-se que Programas de atenção à saúde de escolares iniciaram pelo alemão Johann Peter Frank em 1779, que é reconhecido o pai da saúde escolar, publicando um guia norteador do primeiro sistema de saúde escolar que compunha, também, outros aspectos da saúde individual.

No Brasil, tais programa foram evidenciados no fim do período colonial em 1889, através de um decreto do Barão do Lavradio que tratava de regulamentar a inspetoria das escolas públicas e privadas da Corte (FIGUEIREDO; MACHADO; ABREU, 2008). No entanto, após o século XX, a política brasileira de emigração com o objetivo, ampliar a mão de obra para fins comerciais e, entre

eles, manter a exportação de produtos como o café no Sudeste e o extrativismo da borracha na Amazônia, ocorria no Brasil uma explosão de agravos como a varíola, malária, febre amarela, sífilis, tuberculose, hanseníase, comprometendo o comércio internacional. Nesse contexto, programas voltados à saúde escolar ganharam destaque, pois, passaram a ser favoráveis para desenvolver ações de caráter higienista, com o estabelecimento de normas e regras, para o controle das epidemias (FIGUEIREDO; MACHADO; ABREU, 2008).

No decorrer do século XX permaneceram as ações voltadas ao modelo biomédico estabelecido até então, com programas voltado ao assistencialismo de crianças e adolescentes, e ações de saúde bucal, oftalmológica, vacinação e antropometria vinculados a palestras de caráter pontual de temas relacionados a saúde, porém com frágil articulação com o cotidiano da comunidade e da prática escolar (CAVALCANTE; LUCENA; LUCENA, 2015), no entanto, o movimento internacional de 1948, aprovou na Assembleia da Organização das Nações Unidas (ONU) a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), com o objetivo de atender às necessidades emergenciais da dignidade Humana, no que se refere à proteção de mulheres e crianças, mediados por acordos internacionais.

Assim, no período militar (1964-1985) o Decreto Lei 869/69 e a Lei 5.692/71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, estabeleceram o ensino obrigatório dos programas de saúde nos currículos de 1º e 2º graus, modelos dissociados das discussões internacionais sobre saúde, com princípios básicos de saúde, na Declaração da Alma Ata de 1978, destacando-a como um direito humano fundamental, cujas ações requerem políticas intersetoriais internacionais e nacionais (BRASIL, 1969; OMS, 1978; MONTEIRO; BIZZO, 2015)

No processo de redemocratização do País, configuram-se a Constituição Federal de 1998 e a aprovação da Lei 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/96, que trazem como fundamentos a base da formação integral do aluno e, neste aspecto, o direito de educação com o relacionamento intrínseco da saúde como empoderamento para cidadania. Em 1997 o Ministério da Educação e Cultura (MEC) estabeleceu os Parâmetros

Curriculares Nacionais (PCN), que contextualizam os temas de relativos a saúde como “Temas Transversais” com caráter de orientação para inclusão, aos componentes curriculares em todos os anos de escolarização. Percebe-se ainda o entendimento da saúde vinculado à hábitos e atitudes e a valorização do espaço escolar privilegiado a seu desenvolvimento (BRASIL, 1996; 1998; MONTEIRO, BIZZO,2015)

A década de 90 foi marcada pela implantação do Sistema Único de Saúde (SUS), o Decreto 6286/2007 instituindo o Programa de Saúde na Escola (PSE), com o objetivo de fortalecer a relação entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação e potencializar as ações do SUS (BRASIL, 1990; 2007).

As diretrizes do PSE são articulação, territorialidade, intersetorialidade, integralidade, cuidado ao longo do tempo, controle social, monitoramento e avaliação permanente. Tais diretrizes, fundamentais para o alcance do objetivo proposto, apresentam fragilidades no tange a integração dos atores envolvidos, a falha de educação permanente que habilite os profissionais tanto da saúde e como educação e avaliação, para planejar ações que vinculem os fatores que impliquem na saúde de escolares e que fortaleçam a participação social, bem como de outros setores pertencentes às redes de atuação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Percebe-se a evolução ao longo da histórica do Programa Saúde na Escola, condiciona-se aos interesses políticos e econômicos do país e que a articulação saúde e educação é direcionada pela influência culturalmente e histórica das imposições políticas e econômica. Nas várias fases de implantação, ao longo da história, percebe-se dissociações dos valores fundamentais de uma visão humanística, que integre o ser humano à dignidade e ao empoderamento. No entanto, na atualidade cabe, mais investimentos em pesquisas que articulem as diretrizes aos interesses da comunidade escolar.

## **REFERENCIAS**

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 191-A, p. 1, 5 out. 1988. Legislação Informatizada – Constituição de 1988 – Publicação Original. Disponível em: [w2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaoriginal](http://w2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaoriginal). Acesso em: 20 abril de 2021.

BRASIL. Lei n. 9.394/96, de 20 DE Dezembro de 1996, que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Disponível em <https://legislacao.presidencia.gov.br/>. Acesso em: 20 abril de 2021.

BRASIL. Lei n. 5.692/71, de 11 de agosto de 1971, que Estabelece Diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. **Diário Oficial da União**: Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm) Acesso em: 20 abril de 2021.

BRASIL. Decreto n. 6286/2007, de 05 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 dezembro 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto/D6286.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/D6286.htm). Acesso em: 19 abril 2021.

CAVALCANTI, Patrícia Barreto; LUCENA, Carla Mousinho Ferreira; LUCENA, Pablo Leonid Carneiro. **Programa Saúde na Escola: interpelações sobre ações de educação e saúde no Brasil**. Revista Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 387 - 402, ago./dez. 2015. Disponível em: <http://revista.eletronica.pucrs.br/fass/article/view>. Acesso em: 19 abril 2021.

FIGUEIREDO, Túlio Alberto Martins de; MACHADO, Vera Lúcia Taqueti; ABREU, Margaret Mirian Scherrer de. **A saúde na escola: um breve resgate histórico**. Revista Ciência e saúde coletiva. 15(2):397-402, 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo/pid=S1413-8123201000>. Acesso em: 20 abril de 2021

MONTEIRO, Paulo Henrique Nico; NELIO, Bizzo. **A saúde na escola: análise dos documentos de referência nos quarenta anos de obrigatoriedade dos programas de saúde, 1971-2011**. Revista História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.22, n.2, abr.-jun. 2015, p.411-427. Disponível em [http// SciELOhttps://www.scielo.br/pdf/hcsm/0104-5970](http://SciELOhttps://www.scielo.br/pdf/hcsm/0104-5970)